



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos e providências para que seja criado um programa emergencial para atendimento dos cerca de 14 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, por 3 (três) meses prorrogáveis, a fim de garantir a segurança alimentar durante a vigência da quarentena em decorrência do novo coronavírus – COVID19.

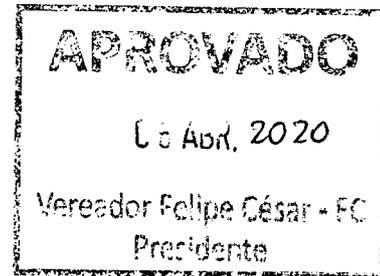
Requerimento nº 908/2020

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO ESTUDOS E PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA EMERGENCIAL PARA ATENDIMENTO DOS CERCA DE 14 MIL ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR 3 (TRÊS) MESES PRORROGÁVEIS, A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DURANTE A VIGÊNCIA DA QUARENTENA EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19.

PROTOCOLO GERAL Nº 1661/2020

Data: 03/04/2020 - Horário: 12:00



CONSIDERANDO a instabilidade no atual cenário de saúde pública e econômico que o mundo está vivendo.

Considerando que a Prefeitura de São Paulo já adotou essas medidas para garantir a alimentação das **crianças em situação de vulnerabilidade social** enquanto perdurar a situação de emergência em razão da pandemia do covid-19 (coronavírus).

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando estudos e providências para que seja criado um programa emergencial para atendimento dos cerca de 14 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, por 3 (três) meses prorrogáveis, a fim de garantir a segurança alimentar durante a vigência da quarentena em decorrência do novo coronavírus – COVID19.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de abril de 2020

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - Renato Cebola